



**PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
**DECRETO Nº 2.287/2018**

PUBLICADO NO DOM/ES

EM 08/03/18

*R. Ferreira*

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições legais, e com base no artigo 9º inciso I da Lei nº 4.756 de 06 de dezembro de 2017.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam suplementadas no orçamento vigente as dotações orçamentárias constante do Anexo I.

**Art. 2º** - Para efeito das suplementações constante no Artigo anterior, ficam anuladas as dotações orçamentárias, indicada no anexo II.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal, em Serra, aos 28 de Fevereiro de 2018.

**AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS**

Prefeito Municipal

*Audifax Charles Pimentel Barcelos*

**PATRÍCIA FERREIRA LEMPE PENA**

Secretária de Planejamento Estratégico

**CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO**

				<b>R\$ 1,00</b>
<b>CÓDIGO</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>NATUREZA</b>	<b>FR</b>	<b>VALOR</b>
<b>03.00.00</b>	<b>PROCURADORIA GERAL</b>			
<b>03.01.00</b>	<b>Procuradoria Geral</b>			
04.122.0530.2.002	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.39.00	1.000.0000	1.700
<b>06.00.00</b>	<b>SEC. DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO</b>			
<b>06.01.00</b>	<b>Sec. de Planejamento Estratégico</b>			
19.126.0080.2.141	Ampliar e Manter a Rede de Fibra Ótica e Rádio	3.3.90.39.00	1.000.0000	40.000
<b>07.00.00</b>	<b>SECRETARIA DA FAZENDA</b>			
<b>07.01.00</b>	<b>Secretaria da Fazenda</b>			
04.122.0530.2.002	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.92.00	1.000.0000	80.000
04.122.0530.2.003	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	3.3.90.93.00	1.000.0000	3.000
<b>08.00.00</b>	<b>SECRETARIA DE OBRAS</b>			
<b>08.01.00</b>	<b>Secretaria de Obras</b>			
15.451.0100.1.124	Elaboração de estudos e projetos	4.4.90.51.00	1.604.0000	400.000
<b>11.00.00</b>	<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>			
<b>11.01.00</b>	<b>Secretaria de Educação</b>			
12.365.0530.2.003	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	4.4.90.51.00	1.101.0000	7.000
12.365.0180.2.282	Construção, Manutenção, Reforma e Ampliação das	4.4.90.51.00	1.108.0024	785.000
<b>TOTAL</b>				<b>1.316.700</b>

**CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO**

				<b>R\$ 1,00</b>
<b>CÓDIGO</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>NATUREZA</b>	<b>FR</b>	<b>VALOR</b>
<b>03.00.00</b>	<b>PROCURADORIA GERAL</b>			
<b>03.01.00</b>	<b>Procuradoria Geral</b>			
04.122.0530.2.002	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.36.00	1.000.0000	1.700
<b>06.00.00</b>	<b>SEC. DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO</b>			
<b>06.01.00</b>	<b>Sec. de Planejamento Estratégico</b>			
19.126.0080.2.141	Ampliar e Manter a Rede de Fibra Ótica e Rádio	3.3.90.30.00	1.000.0000	47.000
<b>07.00.00</b>	<b>SECRETARIA DA FAZENDA</b>			
<b>07.01.00</b>	<b>Secretaria da Fazenda</b>			
04.122.0530.2.002	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	4.4.90.52.00	1.000.0000	30.000
04.123.0090.1.091	Educação Tributária	4.4.90.52.00	1.000.0000	36.000
04.123.0090.1.092	Gestão do Sistema de TI da Fazenda Municipal	4.4.90.52.00	1.000.0000	14.000
04.122.0530.2.003	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	3.3.90.92.00	1.000.0000	3.000
<b>08.00.00</b>	<b>SECRETARIA DE OBRAS</b>			
<b>08.01.00</b>	<b>Secretaria de Obras</b>			
15.451.0100.2.127	Manter, Reformar, Adequar e Ampliar Sistema, Equip	4.4.90.51.00	1.604.0000	400.000
<b>11.00.00</b>	<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>			
<b>11.01.00</b>	<b>Secretaria de Educação</b>			
12.122.0180.2.097	Construção, Manutenção, Reforma e Ampliação das	4.4.90.51.00	1.108.0030	785.000
<b>TOTAL</b>				<b>1.316.700</b>

*[Handwritten signature]*



PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
ERRATA

PUBLICADO NO DOM/ES  
EM 29/05/18  
A. G. G.

Art. 1º - Na Edição 960 do DOM/ES publicada no dia 01 de Março de 2018 sobre o Decreto nº 2.287/2018 de 28 de fevereiro de 2018, no Crédito Suplementar- Anexo I - Suplementação.

ONDE SE LÊ:

<b>CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO</b>				
<b>CÓDIGO</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>NATUREZA</b>	<b>FR</b>	<b>R\$ 1,00 VALOR</b>
11.00.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
11.01.00	Secretaria de Educação			
12.365.0530.2.003	Garantir e manter as atividades administrativas e	4.4.90.51.00	1.101.0000	7.000

LEIA-SE:

<b>CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO</b>				
<b>CÓDIGO</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>NATUREZA</b>	<b>FR</b>	<b>R\$ 1,00 VALOR</b>
11.00.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
11.01.00	Secretaria de Educação			
12.365.0530.2.003	Garantir e manter as atividades administrativas e	3.3.90.39.00	1.101.0000	7.000

Art 2º - Esta errata retroage seus efeitos a um de março de 2018.